PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 1295/2023 em 20 de outubro de 2023.

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

153/23

Senhor Presidente,

Considerando o solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento da Emenda Impositiva nº 08 do PL 123/2022, de autoria do Vereador Cesar Pantarotto Junior;

Considerando o valor inicial da Emenda de R$ 18.365,60 (dezoito mil e trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) para aquisição de 3 (três) equipamentos switch 48 portas, que após a conclusão do certame licitatório foram adquiridos por R$ 12.420,00 (doze mil e quatrocentos e vinte reais), restando saldo de R$ 5.965,60 (cinco mil e novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos);

Considerando que o Vereador, autor da presente Emenda, através do Oficio GABVER nº 08/2023 expressou sua concordância em autorizar a utilização do valor restante para a compra de cabos de rede;

À vista disso, ressaltamos a Vossa Excelência e aos nobres Edis, que é fundamental a aprovação da presente proposição, e, para isso, requer a Vossa Excelência que a presente proposição seja submetida ao regime de urgência, em conformidade com o artigo 195 e seguintes da Resolução nº 216/98 – Regimento Interno.

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 7.201/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.023, NA LEI Nº 7.145/2.022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.023 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

Renovamos a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3692/2023
Data: 20/10/2023 - Horário: 16:26
Legislativo - PLO 153/2023

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ LUIS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

PROJETO DE LEI 153/23

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 7.201/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.023, NA LEI Nº 7.145/2.022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.023 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por decreto crédito adicional especial na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.145/2022 – LDO de 2023 e alterações e na Lei nº 7.201/2022 – Lei Orçamentária de 2023, com as seguintes classificações contábeis:

02.00.00: PODER EXECUTIVO
02.10.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0037 – Gestão Administrativa da Saúde
PROJETO: 2.115 – Gestão Administrativa dos Recursos da Saúde

Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal
Valor: R$ 5.965,60 (CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

ART. 2º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º desta Lei, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação total da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.01 10.122.0037.2.115 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 385 Fonte: 08 5.965,60

ART. 3º. As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2.022 a 2.025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. As dotações incluídas na presente Lei poderão ser suplementadas, se necessário, através de Decreto do Executivo Municipal.

ART. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

CESAR PANTAROTTO JUNIOR
VEREADOR

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 3165/2023
Data: 29/08/2023 - Horário: 16:21
Administrativo - OFC 549/2023

Birigui, 28 de agosto de 2023.

Ofício GAB/VER n.º 08/2023

Assunto: **Resposta ao Ofício n.º 1.098/2023**

Ofício n.º 19/2023 – DPGRS - Solicitação de transferência do valor remanescente da Subemenda 1 a Emenda Impositiva n.º 08/2022 para utilização em natureza de despesa alternativa (aquisição de cabos de rede).

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Recebemos, nesta data, ofício n.º 1.098/2023 do Executivo Municipal, onde consta ofício n.º 19/2023 - DPGRS, solicitando que o valor remanescente da Subemenda 1 a Emenda Impositiva n.º 08/2022 seja utilizado em natureza de despesa diversa, especificamente, para aquisição de cabos de rede para a Secretaria de Saúde.

Para tanto, argumenta-se que fora destinado pela emenda impositiva a quantia de R$ 18.385,60 (dezoito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) para a compra de 3 (três) equipamentos de switch 48 portas. Contudo, após pregão eletrônico, os equipamentos foram adquiridos pela quantia de R$ 12.420,00 (doze mil, quatrocentos e vinte reais), conforme documentos juntados, restando um saldo de R$ 5.965,60 (cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Assim, não podendo a quantia remanescente ser utilizada sem a alteração de sua natureza e sem a concordância do vereador autor da emenda, é que solicitam a transferência de referido valor para utilização em natureza de despesa alternativa.

Avenida Youssef Ismail Mansour, 850, Jardim Alto do Silvares – Birigui/SP – CEP 16202-484
PABX: (18) 3649.3000 CELULAR/WHATSAPP: (18) 99722.1999
E-MAIL: cesinhapantarotto@camarabirigui.sp.gov.br

CESAR PANTAROTTO JUNIOR
VEREADOR

Diante dos argumentos trazidos e, tendo em vista que os itens a serem adquiridos (cabos de rede) são necessários para o bom funcionamento dos equipamentos e impressão de documentos de uso de toda a Secretaria de Saúde bem como facilitará o trabalho dos servidores neste órgão lotado, não nos opomos a alteração da natureza de despesa.

Sem mais para o momento, solicitamos a Vossa Excelência que encaminhe ofício exprimindo nossa **total concordância** quanto ao pedido e aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
VEREADOR.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ LUIS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal
Birigui - SP

Avenida Youssef Ismail Mansour, 850, Jardim Alto do Silvares – Birigui/SP – CEP 16202-484
PABX: (18) 3649.3000 **CELULAR/WHATSAPP:** (18) 99722 1999
E-MAIL: cesinhapantarotto@camarabirigui.sp.gov.br